



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 18 de Março de 2021

Edição Nº: 2213



LEI Nº 1197/2021

Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GRANDES RIOS, 18 de março de 2021.


ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito do Município de Grandes Rios



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 18 de Março de 2021

Edição Nº: 2213

DECRETO N.º 86/2021

SÚMULA – Fica atualizado a composição dos membros do Comitê Municipal que será responsável por reunir-se com as famílias para desenvolver plano de Ação e acompanhá-lo pelo período de permanência das famílias no programa Família Paranaense lançado no ano 2012 e aderido pelo Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES ATENDE A DELIBERAÇÃO 034/2012 DO CEAS

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado e mantido os Órgãos representativos e membros designados pelos mesmos, Secretários Municipais para compor o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense para atendimento da população selecionada pelo índice de Vulnerabilidade da Família (IVF/PR) e/ou em extrema pobreza do Município de Grandes Rios-Pr, composta de acordo com o que dispõe a Deliberação 034/2012 publicado no Diário Oficial nº 8772 de 08/08/2012 art. 3º inciso II a IV.

Parágrafo Único – Para melhor atender a paridade e fomentar as Ações Inter setorial das Famílias pelo período de dois anos. Este Decreto visa incluir membros do Poder Público. Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretária Municipal de Esporte e Cultura, Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, Secretário Municipal de Finanças, Secretário Municipal de Transporte, Secretário Municipal de Administração, Secretário Municipal de Planejamento. As reuniões deve ser registrada em ATAS, as reuniões deve ser levado em consideração as orientações em conjunta 001/2020 – CEAS/PR DAS/SEJUF.

Dia 05/05/2020, Resolução em conjunta do CEAS e SJUF nº 01/2020, e Decreto nº 4942 em seu art. 4º do Governo do Estado do Paraná, publicado no diário oficial nº 10717;

Art. 2º Atribuições do Comitê Municipal.

- Coordenação pelo Órgão Gestor da Assistência Social no município;
- Gestão estratégica – planejamento;
- Suporte orçamentário às ações demandadas pelo Comitê Local;
- Planejamento de ações de âmbito territorial;
- Reuniões mensais ou de acordo com a estrutura e necessidade;
- Garantia da atuação intersetorial na execução do Programa;
- Envolvimento e comprometimento dos gestores municipais e prefeitos;
- Suporte ao Comitê Local.

COMPOSIÇÃO DA COMITE MUNICIPAL

Maria Renelda Ferreira da Silva – Secretária Municipal de Assistência Social
RG: 9.522.573-0
CPF: 039.911.639-77

Marli Ignacio de Almeida – Secretária Municipal de Saúde
RG: 1.944.721-9
CPF: 630.742.149-53

Leonice Aparecida Marcolino da Costa – Secretária Municipal de Educação.
CPF: 729.638.839-00
RG: 6.798.768-3

Macon Gleison Ribeiro – Secretário Municipal de Esporte e Cultura
RG: 10.697.246-0
CPF: 088.235.469-82

Roberto dos Santos Fonseca – Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
RG: 5.797.869-6
CPF: 028.509.279

Rodrigo de Jesus da Silva- Secretário Municipal de Finanças
RG: 8.385.076-0
CPF: 054.755.169.01

Antonio Marcos dos Santos – Secretário Municipal de Transporte
RG: 2.402.027-4
CPF: 006.388.109-81

Junior Cesar Ferreira dos Santos – Secretário Municipal de Administração
RG: 10.801.571.3
CPF: 072.894.599-11

Valderei Pires Fitz – Secretário Municipal de Planejamento.
RG: 6.798.768.3
CPF: 005.975.229-79

Art. 3º - O mandato do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense, terá mandato de dois anos podendo ser renomeado, tendo como parceria a Coordenação da Secretaria de Estado, da Justiça e do Trabalho. A partir desta data de publicação. 17/03 de 2021

Parágrafo Único - Os membros deste Comitê Municipal não serão em hipótese alguma remunerados.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, 17 DE MARÇO DE 2021.

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 18 de Março de 2021

Edição Nº: 2213

DECRETO Nº. 087/2021

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art.1º.–Fica NOMEADO, a partir de 18/03/2021 do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios.

Servidor	Cargo
Rosana Caetano de Paula	Viveirista

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Março de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, E DE OUTRO A EMPRESA L.R ARAUJO – RESTAURANTE.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de refeição completa, tipo “marmitex”, tamanho pequeno, médio e grande, bem como refeição pronta completa, tipo “self servisse” para atender as necessidades de diversos setores da Administração Pública do município de Grandes Rios.

DETALHAMENTO DOS ITENS:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	V. Unit.	V. Total
1	1.400	UN	REFEIÇÃO PRONTA COMPLETA, TIPO “SELF-SERVICE”, CARDÁPIO CONTENDO, NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, DOIS A TRÊS TIPOS DE CARNES, DOIS A TRÊS TIPOS DE SALADAS, UM TIPO DE MASSA E MAIONESE.	R\$ 25,59	R\$ 35.826,00

			REFEIÇÃO PRONTA COMPLETA, TIPO “MARMITEX”, INDIVIDUAL, GRANDE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTAVEL DE ALUMINIO OU SIMILAR, PESANDO APROXIMADAMENTE 900 GRAMAS, CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, CARNE, REFOGADOS E SALADA, ACOMPANHADO DE TALHERES DESCARTÁVEIS. AS SALADAS DEVERÃO SER FORNECIDAS EM SEPARADO.	R\$ 15,99	R\$ 46,371,00
3	2.900	UN			

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 82.197,00 (oitenta e dois mil, cento e noventa e sete reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

41	03.003.04.122.0300.2007	3.3.90.30.00.00
MATERIAL DE CONSUMO	1000	
196	06.004.12.361.1201.2031	3.3.90.30.00.00
MATERIAL DE CONSUMO	1000	
267	07.002.10.302.1001.2037	3.3.90.30.00.00
MATERIAL DE CONSUMO	1303	
305	08.001.08.122.3201.2045	3.3.90.30.00.00
MATERIAL DE CONSUMO	1000	
384	11.001.26.782.3501.2018	3.3.90.30.00.00
MATERIAL DE CONSUMO	1000	

Grandes Rios, 18 de março de 2021

Antonio Ribeiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, E DE OUTRO A EMPRESA LEONILDA DUCATTI RESTAURANTE ME.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de refeição completa, tipo “marmitex”, tamanho pequeno, médio e grande, bem como refeição pronta completa, tipo “self servisse” para atender as necessidades de diversos setores da Administração Pública do município de Grandes Rios.

DETALHAMENTO DOS ITENS:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 18 de Março de 2021

Edição Nº: 2213

Item	Quant.	Unid.	Descrição	V. Unit.	V. Total
2	3.800	Unid	REFEIÇÃO PRONTA COMPLETA, TIPO "MARMITEX", INDIVIDUAL, MÉDIA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTAVEL DE ALUMINIO OU SIMILAR, PESANDO APROXIMADAMENTE 450 GRAMAS, CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, CARNE, REFOGADOS E SALADA, ACOMPANHADO DE TALHERES DESCARTÁVEIS. AS SALADAS DEVERÃO SER FORNECIDAS EM SEPARADO.	R\$ 13,59	R\$ 51.642,00
4	900	Unid	REFEIÇÃO PRONTA COMPLETA, TIPO "MARMITEX", INDIVIDUAL, PEQUENA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTAVEL DE ALUMINIO OU SIMILAR, PESANDO APROXIMADAMENTE 250 GRAMAS, CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, CARNE, REFOGADOS E SALADA, ACOMPANHADO DE TALHERES DESCARTÁVEIS. AS SALADAS DEVERÃO SER FORNECIDAS EM SEPARADO.	R\$ 12,75	R\$ 11.475,00

em atendimento a secretaria municipal de planejamento, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

47 03.003.04.122.0300.2007 4.4.90.52.00.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
429 13.001.04.121.2901.2155 4.4.90.52.00.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Grandes Rios, 18 de março de 2021.

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 63.117,00
(sessenta e três mil, cento e dezessete reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

41 03.003.04.122.0300.2007 3.3.90.30.00.00
MATERIAL DE CONSUMO 1000
196 06.004.12.361.1201.2031 3.3.90.30.00.00
MATERIAL DE CONSUMO 1000
267 07.002.10.302.1001.2037 3.3.90.30.00.00
MATERIAL DE CONSUMO 1303
305 08.001.08.122.3201.2045 3.3.90.30.00.00
MATERIAL DE CONSUMO 1000
384 11.001.26.782.3501.2018 3.3.90.30.00.00
MATERIAL DE CONSUMO 1000

Grandes Rios, 18 de março de 2021

Antonio Ribeiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, E DE OUTRO A EMPRESA C A DE CAMARGO PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 02 (dois) computadores, e 01 (uma) impressora,

Antonio Ribeiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 18 de Março de 2021

Edição Nº: 2213

PODER LEGISLATIVO

Em anexo:

BALANÇO PATRIMONIAL 2020



CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 16/03/2021

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	137,00	10.416,76	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	137,00	137,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	10.279,76			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	82.663,41	80.564,14	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	82.663,41	80.564,14			
Bens Móveis	82.538,41	80.439,14			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	125,00	125,00			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL	82.800,41	90.980,90	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	82.800,41	90.980,90
			TOTAL	82.800,41	90.980,90

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	82.800,41	90.980,90	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				82.800,41	90.980,90



CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 16/03/2021

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
TOTAL		



IVANOVIS JOSÉ RICIERI DOS SANTOS
Tesoreroiro



ROGERIO APARECIDO PIROLO
Presidente da Camara



KARINA WATANABE BAUMANN
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS **ESTADO DO PARANÁ**

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ANO DE 2020

NOTA 1 - O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da Câmara Municipal em 31 de dezembro de 2020. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e do Patrimônio Líquido com seus resultados acumulados e do exercício em análise da CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná.

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, conselho Federal de Contabilidade e do Tribunal de Contas do estado do Paraná, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não-circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não-circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

O Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi emitido pelo sistema de contabilidade da CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, sendo estruturado em conformidade com as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN 6ª Edição) e nas Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade NBC T 16.6.

NOTA 2 – Ativo Circulante – Caixa e Equivalente de Caixa: compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Em 2020, o Caixa e Equivalente de Caixa encerrou com o Saldo de R\$ 0,00.

NOTA 3 – Ativo Circulante – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo: compreende Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, e Outros Créditos a receber, cujo saldo em 2020 é de R\$ 137,00.

NOTA 4 – Ativo Não-Circulante – Imobilizado: O grupo de contas contábeis denominado Ativo Não Circulante são registrados todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercícios com essa finalidade. O saldo contábil no encerramento do ano de 2020 foi de R\$ 82.663,41.

NOTA 5 – Passivo Circulante: Esta conta compreende as obrigações a vencer a curto prazo, como obrigações trabalhistas, previdenciárias, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar, restos a pagar, obrigações fiscais e provisões a curto prazo, cujo saldo encerrou em 2020 com R\$ 0,00.

NOTA 6 – Patrimônio Líquido: Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, composto por diversas contas em especial aos resultados acumulados, que são divididos em resultado do exercício e resultados de exercícios anteriores, cujo saldo em 2020 foi de R\$ 82.800,41.

NOTA 7 – Deficit/Superavit: compreende o valor do confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, que em 2020 o saldo foi de R\$ 0,00


KARINA WATANABE BAUMANN
Contadora – CRC 047140/O-3